

Resposta 31/10/2014 08:48:20

Em atenção à impugnação, ainda que fora do horário, o Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação, de ordem do Senhor Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, irá rever os valores do Edital promovendo as alterações necessárias. Nesse caso, será devolvido o prazo para a apresentação das propostas e abertura do certame. Angelina S. Leonez Fernandes Pregoeira Oficial.